



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N. 5.123, DE 15 DE JANEIRO DE 2019

Prorroga o período de execução do Curso de Especialização em Gestão da Tecnologia da Informação, aprovado pela Resolução n. 4.776, de 24 de fevereiro de 2016 – CONSEPE.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, em sessão realizada em 15.01.2019, e

CONSIDERANDO a Resolução n. 4.920, de 25 de abril de 2017 – CONSEPE, e em conformidade com os autos do Processo n. 039190/2018 – UFPA, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica prorrogado o período de finalização do Curso de Especialização em Gestão da Tecnologia da Informação, de interesse do Instituto de Ciências Sociais e Aplicadas (ICSA), para 28.02.2018, em substituição ao anteriormente previsto pela Resolução n. 4.776, de 24 de fevereiro de 2016 – CONSEPE.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 15 de janeiro de 2019.

EMMANUEL ZAGURY TOURINHO

R e i t o r

Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão